



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Os documentos marcados com (\*) são os formulários que seguem anexos – Dúvidas (32) 3339.2145

- 01 02 (Duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 02 Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 03 Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 04 Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 05 Original e cópia do CPF;
- 06 Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 07 Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 08 Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 09 Comprovante de residência (Xerox).
- 10 Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11 Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda \* ;
- 12 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público \* ;
- 13 Ficha cadastral do Servidor \* ;
- 14 Declaração de bens e valores  
cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores \* ;
- 15 Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal \* ;
- 16 Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão \* ;
- 17 Exame Médico Pré-admissional  
(agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18 Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário).  
**Observação:** Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH;
- 19 Certidões bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

AS CERTIDÕES SUPRACITADAS PODERÃO SER ADQUIRIDAS NOS SEGUINTE LOCAIS:

- 19.1 - Certidão da Justiça Federal (Via Internet)  
**Observação:** Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei  
Endereço: <http://www.jfmg.jus.br>
- 19.2 - Certidão da Justiça Estadual (Via Internet)  
**Observação:** Rua Belisário Pena, 456 – Centro. 'Fórum Mendes Pimentel' Barbacena/MG - Telefone 3339.5000  
Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
- 19.3 Certidão da Polícia Civil (Via Internet)  
Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>